Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CASCAVEL
Recebido em 16/11/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 509, DE 2015.
(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Exmo. Sr. Presidente Gugu Bueno, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, comunica à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, em conformidade art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº127/2015.

JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão solicitaram junto ao Conselho Municipal de Educação, parecer referente ao projeto, entendendo de suma importância esclarecimentos com relação ao funcionamento atual do repasse dos recursos para as instituições escolares da Rede Municipal de Ensino. Esperamos ainda maiores informações com respeito à gestão do Fundo Rotativo, e o posicionamento dos conselheiros.

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2015.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Pedro Martendal (PSDB)
Secretário

Professor Paulino (PT)
Membro

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA